

APROVADO
05/12/2025

POR UNANIMIDADE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

Decreto Legislativo nº 30/2025

Dispõe acerca da concessão de título de medalha de honra ao mérito a **Sr.ª MARIA DO SOCORRO QUEIROZ SILVA**, e dá outras providências.

A mesa diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a **Ilustríssima Sr.ª Maria Do Socorro Queiroz Silva**, a medalha de honra ao mérito “Prefeito Jairo Aires Caluête” pela sua contribuição no município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 05 de Dezembro de 2025.


LEVI QUEIROZ
-VEREADOR-

MARIA DO SOCORRO QUEIROZ SILVA, foi secretária de saúde no município de Parari no ano de 2013, na gestão do ex prefeito Josa e tem muito serviço prestado a população pela a sua contribuição.